DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

23	- APLICAÇÃO DE FUMÊ	M²	400	Serviços	R$ 32,39	R$ 12.956,00
24	Urna De Acrilico Giratoria 40cm X 20cm	Unidade	50	Serviços	R$ 42,14	R$ 2.107,00
25	Confecção de Caixa decorada em MDF com gravação a Laser 20cm x 20cm	Unidade	50	Serviços	R$ 16,43	R$ 821,50
26	Wind Banner medindo 180 x60Cm	Unidade	50	Serviços	R$ 119,88	R$ 5.994,00
27	Display em Acrílico com imagem	M²	50	Serviços	R$ 159,15	R$ 7.957,50
28	Display em Mdf com corte a Lazer gravado	M²	50	Serviços	R$ 146,75	R$ 7.337,50
29	Fabricação de Letra em Acrílico Medindo 20cm	Unidade	50	Serviços	R$ 46,33	R$ 2.316,50
30	CANECA PERSONALIZADA DE PORCELANA	Unidade	100	Serviços	R$ 19,10	R$ 1.910,00
31	PULSEIRA SUBLIMADA EM TECIDO PARA EVENTOS	Unidade	1000	Serviços	R$ 1,61	R$ 1.610,00
VALOR TOTAL DO LOTE II						**R$ 209.999,87**
VALOR TOTAL DOS LOTES I E II						**R$ 418.490,47**

Id:10EF3D8E6F593767

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026 - PMJC
Processo Administrativo Nº 080/2025 - PMJC Pregão Eletrônico Nº 032/2025 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 009.2/2026 - CPL/PMJC

O MUNICIPIO DE JOÃO COSTA – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.580/0001-30, com sede na Praça Central, s/n – Centro – CEP: 64.765-000, em João Costa – PI, neste ato representada por seu Gestor Secretário Municipal de Saúde, o Sr. JEFFERSON DE OLIVEIRA PORTELA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 3.048.755 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 068.008.643-90, residente e domiciliado em João Costa - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **IENES RODRIGUES – ME "3D PRINT GRÁFICA RÁPIDA E PAPELARIA"**, inscrita no CNJP sob o nº 00.193.738/0001-12, com sede na Travessa Albano Ribeiro, Nº 262, São Sebastião, em São João do Piauí/PI, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. IENES RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº 1.***.357 SSP-PI, e do CPF nº ***.381.***-**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 080/2025 – PMJC.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na confecção/execução/fornecimento de serviços gráficos diversos, para atender a Prefeitura e as Secretarias do município de João Costa/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

VALOR: R$ 209.999,87 (duzentos e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.01.00 – GAB	04.122.0026.2007 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Pref	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.00.999 1.550.01.999
02.02.00 - SEMAP	04.122.0027.2010 - Manutenção da Secretaria Administração e Planejamento		
02.03.00 - SEMUT	26.782.0666.2012 - Manutenção e Conservação da Sec. Mun. de Transporte		
02.06.00 – AGRIPE	20.122.0027.2020 - Manutenção da Scretaria de Agricultura e Pecuaria		
02.07.00 – SEDUC 02.15.00 - FME	12.361.0753.2024 - Administração e Encargos da Secretaria 12.361.0269.2027 - Encargos com Sálario Educação - QSE		
02.11.00 – FMS	10.301.0210.2055 - Manutenção e Encargos do FMS		1.500.00.300
02.13.00 - FMAS	08.244.0172.2071 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0166.2074 - Manutenção do Centro de Referência da Assist. Social-CRAS		1.660.04.999

João Costa/PI, 15 de junho de 2026.

Id:0047FBEA0CE134EB

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

PORTARIA Nº 065/2026
DE 15 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a concessão de férias do servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, Gilson Castro de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o servidor efetivo, Sr. DANIEL TAVARES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, 15 (quinze) dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026, de 15/06/2026 a 30/06/2026, conforme especificado no caput do artigo anterior.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações nos assentamentos individuais do servidor mencionado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!
Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa-PI, em 15 de junho de 2026

GILSON CASTRO DE ASSIS:82378207387

GILSON CASTRO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Id:12528306CCE334EF

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

PORTARIA Nº 066/2026
DE 15 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a concessão de férias do servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, Gilson Castro de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora efetiva, Sra. MARIA EVANGELISTA DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026, de 1º/06/2026 a 30/06/2026, conforme especificado no caput do artigo anterior.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações nos assentamentos individuais do servidor mencionado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!
Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa-PI, em 15 de junho de 2026

GILSON CASTRO DE ASSIS:82378207387

GILSON CASTRO DE ASSIS
Prefeito Municipal